



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL Nº 027/2014-PROPESP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º semestre de 2015 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas (conforme cronograma) (**anexo 4**).
- 1.4. Para este edital serão oferecidas até 15 (quinze) vagas.
- 1.5. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, concluírem cursos de graduação de duração plena e devidamente reconhecidos pelo MEC.
- 1.6. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Mestre em Sociologia.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 01 de outubro e 11 de outubro 2014, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9 às 12 horas.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS localizada na Av. Gal Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário, Setor Norte, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Bloco Prof. Mário Ypiranga Monteiro, Sala 9, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000, devendo ser apresentados os seguintes documentos:
  - Formulário de inscrição disponível no site [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) / [www.ppgsocio.ufam.edu.br](http://www.ppgsocio.ufam.edu.br) (formato Word e PDF);
  - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC. No caso de diploma de graduação em Instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado, de acordo com o §2º do art.48 da LDB e assim reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil. *Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes;*
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar devidamente carimbado pela instituição emitente (mesmo que incompleto para os formandos);
  - *Curriculum Vitae*, com comprovantes, preenchido na plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
  - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;
  - **O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue somente na terceira etapa do processo de seleção (modelo disponível no anexo 3);**
  - Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa ou em língua francesa emitido a partir de 1º de março de 2009. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção, mas deve apresentar o citado documento até o Exame de Qualificação. Caso o certificado não seja apresentado dentro desse prazo, o discente poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições:
    - a) Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeira da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras.
    - b) TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paperbased Test);
    - c) IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos; Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA);
  - Serão aceitos certificados de proficiência em língua francesa das seguintes instituições:
    - a) Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior;
    - b) DALF (Diplôme Approfondi de la Langue Française, Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2;
  - Candidatos estrangeiros deverão comprovar o domínio falado e escrito da língua portuguesa por meio do Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Guia de Recolhimento Único (GRU) - disponível no site <[www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br)> e disponível no sitio <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru/grusimples.asp>
  - **Os dados para preenchimento:**
    - Unidade Gestora 154039
    - Gestão: 15256
    - Código de recolhimento: 28832-2
    - Referência: 501.04.003
    - Competência: 10/2014
    - Vencimento: 11/10/2014
    - Valor R\$ 50,00
    - CPF do candidato
    - Nome do Candidato
- 2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente através de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até dia 11 de outubro de 2014.
- 2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.
- 2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.
- 2.6. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 2.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;
- 2.8. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;
- 2.9. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, e que fará parte do respectivo dossiê;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.11. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;
- 2.12. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;
- 2.13. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção;
- 2.14. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa.

3.1.1 A admissão será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

**1ª Etapa** – Análise da documentação e homologação das inscrições;

**2ª Etapa** – Prova de conhecimento de caráter eliminatório e classificatório, baseada na bibliografia constante do **Anexo 1**;

**3ª Etapa** – Entrevista e análise do projeto de pesquisa (ver Anexo 1), de caráter eliminatório e classificatório;

3.2 A nota final para a classificação nas 15 (quinze) vagas será igual à média ponderada entre a nota da Prova de conhecimento, com peso 2 (dois), e a nota da entrevista e análise do projeto de pesquisa, com peso 1.

**3.3 Da 1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos e realizará a homologação das inscrições deferidas.

- Homologação das inscrições: 21 de outubro de 2014

- Divulgação dos resultados: 21 de outubro de 2014, a partir das 17 horas.

**3.4 Da 2ª Etapa** – Prova de Conhecimentos

- Data: 03 de novembro de 2014

- Horário: das 09h às 13h

- Local: Sala 05 – Bloco Professor Mário Ypiranga Monteiro

- Divulgação do resultado: 11 de novembro de 2014, às 17h, na Secretaria do PPGS e via internet

3.4.1 Será considerado aprovado na Prova de conhecimentos e convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**3.5 Da 3ª Etapa - Entrevista e análise do projeto de pesquisa**

- Data de entrega dos Projetos de Pesquisa pelos candidatos aprovados na 2ª etapa: 17 e 18 de novembro de 2014, entre 9 e 12 horas na secretaria do PPGS.

- Caso o projeto não seja entregue dentro desse prazo, o candidato será desligado do processo de seleção.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- Realização das entrevistas: 25, 26 e 27 de novembro de 2014

- Divulgação do resultado: 02 de dezembro de 2014, às 17h

Na apreciação do desempenho dos alunos, nessa etapa, serão observados os seguintes parâmetros:

3.5.1 No projeto de pesquisa: capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito); coerência e consistência da revisão bibliográfica efetuada no projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa (**Anexo 2**);

3.5.2 A entrevista versará sobre a defesa do projeto de pesquisa apresentado, com ênfase no manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada, no domínio da bibliografia utilizada, sua exequibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida. Serão avaliados a maturidade intelectual do candidato e seu compromisso e dedicação para a realização do curso.

3.5.3 Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 4.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final, calculada conforme estabelecido no item 3.2 deste edital.
- 4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  - a) Com maior nota na Prova de Conhecimentos;
  - b) Com maior nota no Projeto;
  - c) Mais idoso;
  - d) Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no item 4.2.

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato, e deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFAM e entregue na Secretaria do Programa.
- 5.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
- 5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova para dissipar eventual dúvida e que será concedida através de fotocópia, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
- 5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no site [www.ppgsocio.ufam.edu.br](http://www.ppgsocio.ufam.edu.br)
- 5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

- a) Os candidatos selecionados serão notificados pelo coordenador, por carta, de sua aceitação no Programa, com informações sobre o período de matrícula.
- b) As matrículas no curso de Mestrado em Sociologia serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela UFAM, das 9h00min às 12h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
- c) Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- d) O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- b) Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- c) Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;
- d) Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- e) A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

**Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO 1**

**BIBLIOGRAFIA (da prova escrita)**

- BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2007.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. 16 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**; ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Ed. Globo, 2006.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
- GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Trad. Maria Célia Santos Raposo. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MARX, K. & ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 5. ed. Trad. José Carlo Bruni & Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Hucitec, 1986.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Trad. José Carlos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

**BIBLIOGRAFIA (para a elaboração do projeto)**

- GOLDEMBERG, M. **A arte de pesquisar**; como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- MILLS, C. W. Do artesanato intelectual. In: MILLS, C. W. **A imaginação sociológica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- THIOLLENT, M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5. ed. São Paulo: Polis 1987 (parte I).



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO 2**

**LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES**

<b>LINHAS</b>	<b>PROFESSORES</b>
<b>LINHA 1: A AMAZÔNIA E O PENSAMENTO SOCIAL NO BRASIL</b> <b>Eixos temáticos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Literatura, Arte e Cultura</li><li>Amazônia e formas de conhecimento</li><li>Estruturas, institucionalidades e processos de legitimação</li></ol>	Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto Marco Aurélio Coelho de Paiva Marilene Corrêa da Silva Freitas Nelson Matos de Noronha Noval Benaion Mello Odenei de Souza Ribeiro
<b>LINHA 2: POVOS, DINÂMICAS POPULACIONAIS E DIMENSÕES SIMBÓLICAS</b> <b>Eixos temáticos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Territórios e identidades amazônicas</li><li>Formas de representação, ideologia e imaginário</li><li>Sociobiodiversidade e ambiente</li></ol>	Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt Antônio Carlos Witkoski Marilina C. Oliveira Bessa Serra Pinto
<b>LINHA 3: TRABALHO, ESTADO E SOCIEDADE</b> <b>Eixos temáticos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Indústria e mundos do trabalho</li><li>Formação das elites, empresariado e sindicalismo</li><li>Formas de governo, democracia e cidadania</li></ol>	Benedito José de Carvalho Filho Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho Gilson Pinto Gil



**Modelo de Projeto de Pesquisa (máximo de 15 laudas)**

- 1) Folha de rosto contendo: nome da UFAM; do programa (PPGS), título e subtítulo do projeto; indicação da linha de pesquisa do PPGS em que o projeto se enquadra; autor do projeto; local e data;
- 2) Definição do problema de pesquisa (**o que se quer investigar**);
- 3) Objetivos (**o que se pretende alcançar**);
- 4) Justificativa (**como escolheu o objetivo e porque é importante pesquisá-lo**);
- 5) Referencial teórico (**a partir de que**);
- 6) Metodologia (**como e onde**);
- 7) Cronograma (**quando**);
- 8) Referências





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO 4**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPGS**

<b>Etapa do processo</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Período de inscrição	01/10 a 11/10	Secretaria do PPGS	09 às 12h
1ª etapa – Homologação das inscrições	21/10	Coordenação do PPGS	09 às 12h
1ª etapa – Período de recurso	22/10 e 23/10	Secretaria do PPGS	09 às 12h
2ª etapa – Prova Escrita (eliminatória)	03/11	Sala 05 – ICHL – Bloco Prof. Mário Ypiranga Monteiro	09 às 13h
2ª etapa – Divulgação do resultado	11/11	Secretaria do PPGS e site <a href="http://www.ppgsocio.ufam.edu.br">http://www.ppgsocio.ufam.edu.br</a>	17h
2ª etapa – Período de recurso	12/11 e 13/11	Secretaria do PPGS	09 às 12h
Entrega dos Projetos	17/11 e 18/11	Secretaria do PPGS	09 às 12h
3ª etapa – Projeto de pesquisa e entrevista (eliminatória)	25/11 a 27/11	Sala 11 – ICHL – Bloco Prof. Mário Ypiranga Monteiro	09 às 17h
3ª etapa – Divulgação do resultado	02/12	Secretaria do PPGS e site <a href="http://www.ppgsocio.ufam.edu.br">http://www.ppgsocio.ufam.edu.br</a>	17h
3ª etapa – Período de recurso	03/12 e 04/12	Secretaria do PPGS	09 às 12h
Divulgação do resultado final	05/12	Secretaria do PPGS e site <a href="http://www.ppgsocio.ufam.edu.br">http://www.ppgsocio.ufam.edu.br</a>	17h